



# *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

## **PORTARIA Nº 012/15, DE 23 MARÇO DE 2015.**

(Dispõe sobre a nomeação de Comissão para avaliação de imóvel e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º)** – Nomeia os Senhores ***Rogério de Araújo***, Servidor Público Municipal e Corretor de Imóveis, ***Miguel Arcanjo Costa Monteiro***, Engenheiro Civil e Servidor Público Municipal e ***Marcos Libanio de Souza***, Servidor Público Municipal, para juntos procederem avaliação de imóvel pertencente a ***MARINEZ FÉLIX BROCHI RAFALDINI e PEDRO CARLOS RAFALDINI***, que será destacado e desmembrado de porção maior, objeto da matrícula 7346, livro 2AT do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca de Caconde - SP, para fins de abertura de rua para ligação dos bairros Jardim Urbano Brocchi II e Jardim Renascer, conforme especificado no Memorial Descritivo e Croqui que seguem em anexo.

**ARTIGO 2º)** – O Laudo Detalhado de Avaliação, deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito, dentro de 05 (cinco) dias, devendo constar:

- a) Descrição detalhada do imóvel;
- b) Valor do Imóvel Avaliado;
- c) Observações (caso necessário).

**ARTIGO 3º)** – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de março de 2015.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.